

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Prefeitura Municipal de Apodi****Extrato de Inexigibilidade de Licitação****Processo Administrativo:** 01020001/2017 –INEXIGIBILIDADE**Numero da Licitação:** 01020001/2017

**Objeto:** Solicitamos as contratações diretas das bandas musicais: JONAS ESTICADO (CEARÁ), É O TCHAN (BAHIA), SAIA RODADA (CARAÚBAS/RN), FLAVIO PISADA QUENTE (PARAÍBA), DAN VENTURA (BAHIA), MUNICIPAL SANTOS (CEARÁ) , Bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada , e de destaque na mídia nacional. Como também das bandas locais e regionais: DANILO NIKSON (APODI/RN), DÁRIO VILLA (APODI/RN), FARRA DE PLAYBOY (MOSSORÓ/RN), JOÃO NETO PEGADÃO (MOSSORÓ/RN), DAVID ALMEIDA (MOSSORÓ/RN) e SOM E BALANÇO ( NATAL/RN), por serem de expressões locais e regionais, justificam-se pelo baixo custo e dar oportunidade e apoio às bandas, incentivando a desenvolverem seus trabalhos em nossa região. para atender as necessidades do carnaval 2017, conforme a grade de apresentação carnavalesca com dias e horários a definir, no período de 24 à 28 de fevereiro, na praça ou no corredor da folia ( Quando das apresentações dos arrastões). Justificamos que as contratações diretas se encontram com fundamentação legal no Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - modalidade INEXIBILIDADE, a saber : Art 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Inciso III para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública.

**Contratados:****JONAS ESTICADO – R\$ ( 120.000,00 )****É O TCHAN –R\$ ( 150.000,00)****SAIA RODADA- R\$ (50.000,00)****FLAVIO PISADA QUENTE- R\$ ( 15.000,00)****DAN VENTURA- R\$ ( 24.000,00)****MUNICIPAL SANTOS- R\$ ( 16.000,00)****DANILO NIKSON – R\$ ( 18.000,00)****DÁRIO VILLA- R\$ ( 18.000,00)****FARRA DE PLAYBOY- R\$ ( 20.000,00)****JOÃO NETO PEGADÃO- R\$ ( 30.000,00)****DAVID ALMEIDA- R\$ (12.000,00)****SOM E BALANÇO- R\$ (7.000,00)****Valor Total Julgado:** R\$ 480.000,00**Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 01/02/2017.

**ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Lazaro Bandeira e Sousa

**Código Identificador:**03E3EF9F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2017. Edição 1451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>